

ANEXO I – ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO

1. **Mediador Presencial** – Regime de trabalho de até 20 (vinte) horas semanais, com foco principal no período noturno, conforme as necessidades dos alunos e a agenda a ser definida para atuação nos campi onde o candidato se inscrever. Se necessário, o mediador presencial também deverá atender os alunos no turno diurno, respeitando sua carga horária. A agenda inclui a obrigação do mediador selecionado de estar presencialmente no laboratório com os alunos, no horário das 18h às 22h, às segundas e sextas-feiras (2 dias por semana).

Atividades: O Mediador Presencial será responsável por gerir as atividades de tecnologia da informação (TI) no Polo de Apoio Presencial, em parceria com a Coordenação do Polo, tais como: colaborar com a solução de problemas técnicos; cooperar no recebimento e controle de documentos e equipamentos; dar manutenção na rede e equipamentos; realizar atividades relacionadas às rotinas e atualizações de softwares, conforme demanda; tirar dúvidas de alunos quanto ao acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e Sistema Acadêmico e outros softwares demandados pelas disciplinas; auxiliar na organização de eventos relacionados à UnAC-Ifes. Além disso, atuará em as atividades de forma presencial nos polos, tais como: aplicar avaliações presenciais; organizar as salas e equipamentos para as atividades realizadas presencialmente; interagir frequentemente com os Professores Mediadores, eventualmente com os Professores Formadores e Coordenador de Curso; elaborar relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas; participar de reuniões e capacitações ofertadas pelo Ifes e/ou polos, presenciais ou não. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício do cargo.